



SINTER – MG
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
ARQUIVO DE ENTIDADES BRASILEIRAS – MTB – Nº 240.00.0036.449.0

OFÍCIO SINTER - SGE/025/26

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2026.

Ilmo. Sr. Otávio Martins Maia
Diretor-Presidente da EMATER-MG
Capital

ASSUNTOS: Mudança de Cenário - 1ª. Reunião de Negociação Periódica
Assinatura de Termo Aditivo ao ACT 2024/2026

Prezado Senhor,

O SINTER-MG propôs a EMATER-MG o agendamento da 1ª. reunião periódica em dezembro último, para negociação de cláusulas econômicas pendentes.

Na resposta, conforme **Ofício nº 0230/2025 - EMATER/PRESO**, de 16/12/2025, consta:

“ ... cumpre-nos informar que, no momento, a discussão sobre estas matérias encontra-se prejudicada.

Esclarecemos que não houve, até a presente data, qualquer alteração nas diretrizes e orientações emanadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais que possibilite o avanço nas tratativas ou a reanálise dos referidos itens constantes do acordo coletivo vigente.

Esta Diretoria reitera seu compromisso com o diálogo institucional e informa que a primeira reunião periódica será agendada oportunamente, tão logo se estabeleça um cenário favorável, com novas diretrizes governamentais que permitam uma discussão produtiva e eficaz dos pontos de interesse comum.” Grifou-se

Conforme amplamente divulgado, o Sr. Thales Fernandes, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, em 18/12/2025, informou a autorização do Governo de Minas Gerais do aumento da ajuda de custo (equivalente ao vale-alimentação/refeição dos(as) empregados(as) da EMATER), para os empregados do IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária.

Comprovada que houve alteração favorável do cenário estadual, mesmo que limitada ao vale-alimentação/refeição, o SINTER, através do **OFÍCIO SINTER - SGE/326/25**, de 19/12/2025, propôs:

“Diante do exposto, o SINTER requer, veementemente, a atuação imediata dessa Diretoria junto ao Sr. Secretário de Estado da Agricultura e demais Secretarias de Governo, com vista a autorização do reajuste do vale-alimentação/refeição dos(as) empregados(as) da empresa, nas mesmas bases do reajuste da ajuda de custo dos(as) servidores(as) do IMA.

SINTER-MG
RUA JOSÉ DE ALENCAR- 738 – NOVA SUIÇA – BELO HORIZONTE- MG
www.sinter-mg.org.br



SINTER – MG
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTENCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
ARQUIVO DE ENTIDADES BRASILEIRAS – MTB – Nº 240.00.0036.4480

O SINTER se dispõe, através de sua diretoria, somar-se ao esforço da Diretoria da EMATER para se alcançar tão importante conquista, que será um alento para se iniciar com esperança de melhoras efetivas, nesse ano que se iniciará.”

Até esta data, 09/01/2026 não houve resposta da EMATER.

Como já exposto, com a alteração do cenário mostra-se extremamente oportuno a agendamento da 1ª. reunião periódica, a ser realizada por videoconferência, para qual se propõe:

Data: 28 ou 29/01/2026 – Horário: 13h30 às 17h00

Também se mostra inadiável, que conste da pauta dessa reunião a análise e deliberação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de 2024/2026, conforme negociações entabuladas pelas partes, referente à data-base 1º. de maio de 2025, conforme respectivas atas.

Para agilizar os trabalhos, necessário definir quem se encarregará de elaborar a 1ª. minuta Termo Aditivo. Sugere-se que seja a EMATER, por seus representantes. Com a minuta enviada, previamente às partes, com antecedência de, no mínimo, 3 dias da data da realização da reunião.

Sr. Presidente, é necessário se estabelecer uma dinâmica que demonstre o compromisso das partes em estabelecer um diálogo assertivo, com resultados efetivos para os trabalhadores(as). Afinal, são esses que tanto dedicam e são os responsáveis pelos resultados extraordinários auferidos pela EMATER, reconhecida e premiada nos âmbitos do Estado de Minas Gerais e Nacional.

Aguardamos resposta, o mais breve possível, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda Maria Lima Maia

Diretora Geral do SINTER-MG